



Câmara Municipal de Santos Dumont

“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT E EGS NASCIMENTO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Origem: Procedimento 009/2022 - Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, inscrito no CNPJ sob. nº 19.775.709/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Flávio Henrique Ramos de Faria, e de outro lado, EGS NASCIMENTO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.644.361/0001-69, neste ato representada por seu sócio Emerson Geraldo Souza do Nascimento, CPF 052.504.286-57, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem prorrogar por ser de interesse público, o prazo do Termo de Credenciamento nº 001/2022 celebrado em 13/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi e veículo tipo van, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelos servidores e colaboradores da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, através dos interessados previamente credenciados, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do Termo de Credenciamento citado no preâmbulo, conforme previsto no subitem 17.4 do item 17 – DO CONTRATO do Edital 003/2022, bem como Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi e veículo tipo van, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelos servidores e colaboradores da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as disposições das demais cláusulas constantes no instrumento original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Santos Dumont-MG, 07 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Flávio Henrique Ramos de Faria – Presidente

EGS NASCIMENTO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
Empresa Credenciada
Emerson Geraldo Souza do Nascimento

TESTEMUNHAS: